



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 349/2024  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDORA MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do  
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de Saúde para a Servidora Municipal ANGELA PASINATO a contar de 28.12.2024, vigendo por tempo indeterminado, conforme as disposições dos art. 203 a 207, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*